Poder Legislativo Municipal

Lapa –Paraná

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI

Nº 24 /2013.

Agir como praxe
06/05/2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dengo Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte Anteprojeto de Lei:

Sumula: "Denomina de Rua ***MIGUEL LECHINHOSKI*** *o logradouro público Municipal que especifica".*

Art. 1º *- A atual "Rua A/D", da Vila João Mendes de Siqueira no Bairro da Ronda, próximo ao Hospital São Sebastião, passa a se chamar "Rua* ***MIGUEL LECHINHOSKI".***

Art. 2º *- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 06 DE MAIO 2013.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
ador PSB.

Protocolo: 000001 / 2013
07/05/2013
MARIO JORGE PADILHA SANOS
Encaminha Projeto de Lei
DENOMINA DE RUA MIGUEL LECHINOSKI O LOGRADOURO PUBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

Poder Legislativo Municipal

Lapa –Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto visa homenagear um cidadão que por toda sua existência residiu no município, dedicando toda a sua vida a família e ao trabalho, sendo que além do que está em seu currículo (anexo), o Sr. ***MIGUEL LECHINOSKI,*** *trabalhou por um período de 29 (vinte e nove) anos no Hospital Regional São Sebastião, o que o levou a residir na Vila ora citada e por este motivo tornou-se o primeiro morador desta localidade citada no anteprojeto, onde se aposentou no ano de 1988 e veio a falecer no ano de 2003.*

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Vereador PSB.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

Biografia

Nome:Miguel Lechinhoski
Nasceu em10 de Setembro 1932 na Cidade da Lapa-Paraná, na localidade Caracol
Nome do pai:JOSÉ FRANCISCO LECHINHOSKI
Nome da mãe: BALBINA LECHINHOSKI
Estudou ate a 4 serie. Iniciou com 7 anos terminou aos 13 anos.
Primeiro emprego foi na lavoura ainda quando criança e quando adulto começou a viajar de caminhão para o norte do Brasil transportando café

Casou-se aos 26 anos em 1957 com a Apolonha Gouveia Lechinhoski com quem teve 7 filhos:João Gouveia Lechinhoski
–Francisco Jaime Gouveia Lechinhoski
–Terezinha de Fatima Gou veia Lechinhoski
–Maria Zelia Gouveia Lechinhoski
–Rita de Cassia Gouveia Lechinhoski
–Isabel Gouveia Lechinhoski
–Anastacia Gouveia Lechinhoski

Veio morar na "Colônia Virmond" em 1959 sendo o primeiro morador da localidade.
Feleceu de cancer em 3 de dezembro de 2003 aos 71 anos de idade

Câmara de Vereadores
Nº 04
Lapa - Paraná



Google earth

pés 1000
metros 400

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 024/2013

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos
Súmula: Denomina de Rua MIGUEL LECHINHOSKI o logradouro público que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 07/05/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 07/05/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 09/05/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 024/2013

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos
Súmula: Denomina de Rua MIGUEL LECHINHOSKI o logradouro público que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 08/05/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 024/2013

Autor: Vereador Mario Jorge Padilha Santos
Súmula: Denomina de Rua MIGUEL LECHINHOSKI o logradouro público que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 07/05/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 07/05/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Elio N. Wesolowski

Em 08/05/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 10/05/2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Lei nº 024/2013

Súmula: "Denomina de Rua **MIGUEL LECHINHOSKI** o logradouro público Municipal que específica".

Vem para análise dessa Assessoria Jurídica o Anteprojeto de lei nº 024/2013, subscrito pelo do Vereador Mario Jorge Padilha Santos, o qual visa à alteração do nome da "Rua A/D", da Vila João Mendes de Siqueira, no Bairro da Ronda, próximo ao Hospital São Sebastião, a qual passa a se chamar **"Rua MIGUEL LECHINHOSKI",** nos termos do artigo 1º da referida lei.

Trouxe na justificativa a informação que este Anteprojeto visa homenagear um cidadão que por toda sua existência residiu neste Município, além de juntar seu currículo anexo, que o Sr. **MIGUEL LECHINHOSKI** trabalhou vinte e nove anos no Hospital Regional de São Sebastião, motivo pelo qual residiu na referida Vila supracitada, sendo que se tornou o primeiro morador desta localidade, tendo se aposentado em 1988 e veio a falecer em 2003.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

Como fundamento jurídico tem-se a Lei Municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão está plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra acolhimento jurídico legal, além disso, juntou mapa para melhor elucidar a localidade da referida Rua constante no Anteprojeto, razão pela qual este Departamento Jurídico é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Clarice Adriana Dussmann

OAB/63.637

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 024/2013

Súmula: "Denomina de Rua **MIGUEL LECHINHOSKI** o logradouro público Municipal que específica".

Vem para análise dessa Comissão o Anteprojeto de lei nº 024/2013, de autoria do Vereador Mario Jorge Padilha Santos, o qual tem por objeto a alteração do nome da "Rua A/D", da Vila João Mendes de Siqueira, no Bairro da Ronda, próximo ao Hospital São Sebastião, a qual passa a se chamar **"Rua MIGUEL LECHINHOSKI",** nos termos do artigo 1º da referida lei.

Na justificativa, o autor demonstra que este Anteprojeto visa homenagear um cidadão que por toda sua existência residiu neste Município, além de trazer seu currículo anexo, que o Sr. **MIGUEL LECHINHOSKI** trabalhou vinte e nove anos no Hospital Regional de São Sebastião, motivo pelo qual residiu na referida Vila

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

supracitada, sendo que se tornou o primeiro morador desta localidade, tendo se aposentado em 1988 e veio a falecer em 2003.

Quanto ao fundamento jurídico tem-se a Lei Municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão está plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, além disso, juntou mapa para melhor elucidar a localidade da referida Rua constante no Anteprojeto, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 07 de junho de 2013.

Élio Narlok Wesolowski
Relator

Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Wilmar José Horning
Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 46/2013

Autor: Vereador Mário Jorge Padilha Santos

Súmula: "Denomina de Rua Miguel Lechinhoski, o logradouro público Municipal que especifica".

Art. 1º. – A atual "Rua A/D, da Vila João Mendes de Siqueira no Bairro da Ronda, próximo ao Hospital São Sebastião, passa a se chamar "Rua Miguel Lechinhoski".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de junho de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO